



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 112/2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 – MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial n.º 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2023, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/2023, que nomeou MATHEUS DOS ANJOS MARTINS para o cargo de Analista de T.I. / Analista de Desenvolvimento, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em vaga nº 1000544, em razão da posse não ter ocorrido no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor